

EIXO 2 - ESPAÇO URBANO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

A realização de atividades culturais pressupõe a existência de locais que tenham condições de acolhê-las, com qualidade e segurança, incluindo desde os espaços públicos e equipamentos culturais aos espaços culturais independentes. Muitos dos equipamentos culturais demandam reformas e requalificações para torná-los seguros, acessíveis e conectados. Muitos territórios na cidade vivenciam a inexistência de equipamentos culturais ou encontram-se pouco contemplados pelo atual conjunto de equipamentos. As metas deste eixo apontam para a qualificação dos equipamentos culturais existentes e implantação de uma rede que contemple todas as regiões da cidade. Pretende também articular modelos de gestão colaborativa com atores públicos e privados e formas de apoio a espaços culturais independentes, bem como promover a reapropriação dos espaços públicos com atividades artísticas e culturais, de maneira a possibilitar a difusão de iniciativas culturais pela cidade e a ampliação do acesso à cultura a partir de políticas e programas integrados.

Meta 5 – Requalificação de equipamentos culturais

Requalificação dos equipamentos culturais da cidade atendendo às normas de segurança e acessibilidade, com conectividade e integração aos espaços públicos.

Ementa

O órgão gestor de Cultura é responsável pela gestão direta de uma rede de equipamentos culturais que contempla bibliotecas, casas de cultura, polos culturais, teatro, museus – totalizando, em 2019, xxx equipamentos. Garantir a frequência de todos com qualidade e segurança é imprescindível para a realização das atividades. Constituídos por diferentes estruturas, imóveis próprios, alugados, cedidos por parcerias, com estrutura física e condições de funcionamento de cada um desses espaços bastante variáveis, há necessidade de reformas e requalificação para atendimento às normas de segurança, acessibilidade, conectividade e integração com o entorno, além de manutenção permanente. A regularização quanto às normas de segurança é essencial para garantir a proteção dos funcionários e frequentadores dos equipamentos culturais, com renovação contínua dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e/ou comprovante de segurança para equipamento cultural público. A manutenção e modernização dos equipamentos culturais deve garantir ainda a acessibilidade plena, atendendo às normas técnicas nacionais e à legislação vigente para garantia da acessibilidade arquitetônica, ergonômica e mobiliária. Além disso, os equipamentos culturais devem ser renovados de modo a garantir uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades culturais, considerando seu atendimento integrado a diferentes públicos, vocações e linguagens artísticas, bem como as demandas dos gestores e usuários. A requalificação dos equipamentos culturais engloba a conservação predial integral, o layout arquitetônico e o tratamento da área externa, contemplando os conceitos de sustentabilidade e integração aos espaços públicos. A integração com o entorno deve contemplar a conexão com a rede de transportes e infraestrutura urbana, incluindo rotas acessíveis, sinalização e iluminação pública. Já a modernização desses equipamentos pressupõe a conectividade à internet com instalação de sistema de Wi-Fi livre para acesso gratuito do público.

Legislação de referência:

- Lei Federal nº 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Ver se tem Plano de Mobilidade Urbana e alguma regulamentação de segurança predial no município, entre outras leis e decretos referentes a edificações...

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 29 - 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. Meta 34 - 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados.

Ação 5.1 - Criar legislação especial que considere a função artística e cultural dos espaços independentes.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não há política pública voltada especialmente para os espaços independentes que desenvolvem atividades culturais e artísticas. A Lei Municipal age de forma genérica, aplicando leis do comércio em geral. Muitos artesãos, artistas plásticos e outros agentes culturais não conseguem alvarás e licenças por falta de legislação específica.	Levantamento dos artistas que possuem espaços culturais ou desenvolvem atividades em espaços culturais e quais as necessidades legais. Buscar subsídios com o setor legislativo para levantar a viabilidade de legislação específica.	Implementação de legislação para espaços culturais. Promover fóruns e/ou congresso de economia criativa e legislação da cultura. No mínimo, 20% dos espaços culturais independentes capacitados e atendendo dentro da nova legislação.	No mínimo, 50% dos espaços culturais independentes capacitados e atendendo dentro da nova legislação. Ampliação da legislação para atender segmentos específicos.
Indicadores: Números de espaços culturais que necessitam de legislação específica. Número de participantes nos congressos/eventos. Leis aprovadas na Câmara Municipal.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio da Fiscalização de Posturas e Secretaria da Fazenda. Câmara Municipal de São Sebastião.			
Esta ação atende as demandas do Fórum de Artes Visuais.			

Ação 5.2 - Reformar e realizar a manutenção permanente de todos os equipamentos Culturais públicos, em relação também às normas de segurança e proteção contra incêndio, às políticas de mobilidade e infraestrutura urbana, entre outras.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Dos xx equipamentos Culturais do município, xxx já foram reformados e com a manutenção necessária para garantir plenas	45% dos equipamentos Culturais do município totalmente qualificados, com recursos humanos e materiais, para o	60% dos equipamentos Culturais do município totalmente qualificados, com recursos humanos e materiais, para o	100% dos equipamentos Culturais do município totalmente qualificados, com recursos humanos e materiais, para o

condições de uso. Todos os prédios precisam estar adequados às normas de segurança, além disso não possuem guarda patrimonial/vigia para prevenir depredações. Diversos prédios são alugados. Além das adequações a maioria não possui funcionários o suficiente para garantir o funcionamento aos finais de semana e feriados, períodos em que seria maior o público nos equipamentos culturais com programação de eventos.	atendimento ao cidadão. 100% dos equipamentos culturais com manutenção permanente.	atendimento ao cidadão. 100% dos equipamentos culturais com manutenção permanente.	atendimento ao cidadão. 100% dos equipamentos culturais com manutenção permanente.
Indicadores: Relatório anual de manutenção dos equipamentos Culturais e percentuais relativos à reforma e manutenção dos equipamentos Culturais.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Governo.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 5.3 - Adaptar e reformar os equipamentos culturais para atendimento às normas de acessibilidade arquitetônica, ergonômica e mobiliária.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Dos xxx equipamentos Culturais do município, nenhum equipamento atende às normas de acessibilidade arquitetônica, ergonômica e mobiliária.	60% dos equipamentos culturais atendendo às normas de acessibilidade arquitetônica e 80% atendendo às normas de acessibilidade ergonômicas e mobiliárias.	80% dos equipamentos culturais atendendo às normas de acessibilidade arquitetônica e 90% atendendo às normas de acessibilidade ergonômicas e mobiliárias.	100% dos equipamentos culturais atendendo às normas de acessibilidade arquitetônica e 100% atendendo às normas de acessibilidade ergonômicas e mobiliárias.
Indicadores: Relatório anual de manutenção dos equipamentos Culturais e percentuais relativos ao total dos equipamentos culturais adequados.			

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria da Pessoa com Deficiência e Idoso e Secretaria de Governo.

Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.

Ação 5.4 - Instalar sistema de Wi-Fi Livre com acesso gratuito à internet nos equipamentos culturais.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Dos xxx equipamentos Culturais, apenas o Teatro Municipal possui wi-fi livre instalado.	No mínimo, 50% dos equipamentos culturais com sistema de wi-fi livre instalado, priorizando bibliotecas e espaços culturais voltados ao ensino.	No mínimo, 75% dos equipamentos culturais com sistema de wi-fi livre instalado.	100% dos equipamentos culturais com sistema de wi-fi livre instalado.
Indicadores: Percentual dos equipamentos culturais com wi-fi livre instalados.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria de Governo/Comunicação.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 5.5 - Aquisição de prédios públicos para atividades culturais permanentes que atualmente utilizam prédios alugados.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Dos 15 equipamentos Culturais, 3 são alugados.	No mínimo, 50% dos prédios públicos adquiridos para atividades culturais permanentes.	No mínimo, 75% dos prédios públicos adquiridos para atividades culturais permanentes.	No mínimo, 90% dos prédios públicos adquiridos para atividades culturais permanentes.
Indicadores: Número total de prédios públicos para atividades Culturais. Número total de prédios alugados para atividades Culturais.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria de Administração.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 5.6 - Garantir equipamentos de qualidade como palco, som, iluminação, tendas e outras estruturas técnicas para eventos de pequeno porte, quando realizados por artistas e agentes culturais do município de São Sebastião.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Segundo os artistas locais, existe diferença na qualidade dos equipamentos	Qualidade de equipamentos e materiais disponibilizados para apresentações dos artistas locais	Qualidade de equipamentos e materiais disponibilizados para apresentações dos artistas locais	Qualidade de equipamentos e materiais disponibilizados para apresentações dos artistas locais

disponibilizados para as apresentações.	garantida por meio de acompanhamento e fiscalização dos funcionários do órgão gestor de Cultura/Prefeitura. Implantação de relatório de satisfação que deverá ser preenchido pelo artista (sem necessidade de se identificar) ao final de cada evento e protocolado na recepção do órgão gestor de Cultura e/ou formulário online implantado. Classificar, quanto ao porte, os eventos; para contratação de equipamentos adequados.	garantida por meio de acompanhamento e fiscalização dos funcionários do órgão gestor de Cultura/Prefeitura. Relatório de satisfação que deverá ser preenchido pelo artista (sem necessidade de se identificar) ao final de cada evento e protocolado na recepção do órgão gestor de Cultura e/ou formulário online implantado e ativo. Usar a tabulação crítica da avaliação dos equipamentos fornecidos, feita pelos artistas como indicador para seleção de empresas que poderão participar da próxima contratação para os serviços.	garantida por meio de acompanhamento e fiscalização dos funcionários do órgão gestor de Cultura/Prefeitura. Relatório de satisfação que deverá ser preenchido pelo artista (sem necessidade de se identificar) ao final de cada evento e protocolado na recepção do órgão gestor de Cultura e/ou formulário ativo.
Indicadores: Relatórios de satisfação entregues.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Música.			

Ação 5.7 - Readequar a estrutura arquitetônica do Anfiteatro para que possa comportar as apresentações de diversas linguagens com qualidade.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
A estrutura do Anfiteatro da Rua da Praia não oferece condições adequadas para as apresentações de diversas linguagens,	Projeto de readequação do Anfiteatro desenvolvido em conjunto com os artistas e com o CMPC.	Anfiteatro readequado.	Anfiteatro com funcionamento readequado às linguagens artísticas.

principalmente de artes cênicas.			
Indicadores: Projeto de adequação do Anfiteatro da Rua da Praia.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria de Obras.			
Esta ação atende as demandas dos Fóruns Setoriais de Artes Cênicas.			

Meta 6 – Rede municipal de equipamentos culturais

Implantação da rede de equipamentos culturais que tenha abrangência em todos os territórios da cidade, em pleno funcionamento e que contemple múltiplos usos e atenda as necessidades da população.

Ementa

A rede municipal de equipamentos culturais contempla os equipamentos geridos diretamente pelo órgão gestor de Cultura e os equipamentos em gestão compartilhada com outros órgãos municipais. Os equipamentos culturais municipais estão distribuídos em diversos pontos da cidade, abrangendo todas as regiões e em xx dos xx bairros existentes e devem contemplar a diversidade de público e de expressões culturais em um mesmo local. Para isso, é preciso adaptar, modernizar ou criar novos equipamentos culturais multiuso – incluindo espaços de apresentação, exibição de filmes, exposições, formação, leitura, ateliês compartilhados, cultura digital, entre outros – que atendam às necessidades de cada território, e, sempre que possível, em imóveis próprios. Os Fóruns Setoriais e as Conferências de Cultura apontam que há defasagem entre as demandas e os locais de arte e cultura. A ampliação da rede deve priorizar os bairros desprovidos de equipamentos culturais e considerar a densidade populacional e o índice de vulnerabilidade social. A implantação de uma rede pública de salas de cinema nos equipamentos culturais existentes ou em parceria com espaços culturais alternativos de exibição, com qualidade e gratuitos e/ou com preços acessíveis, deve garantir o acesso à produção audiovisual na cidade, as casas de cultura do hip-hop, por sua vez, são equipamentos culturais voltados a uma linguagem específica, devendo estar presentes nas regiões da cidade. Além destes, outros equipamentos culturais poderão ter vocações temáticas específicas para realização de atividades e disponibilização de acervos de linguagens e manifestações culturais, identidades étnicas e raciais e de gênero e sexualidade, de acordo com a demanda e perfil do território e de seus frequentadores. A programação desenvolvida nos equipamentos culturais deve contemplar as características locais e regionais e sua plena utilização com horário de atendimento compatível com as demandas do entorno e público frequentador, podendo funcionar em horário estendido e/ou noturno, bem como feriados e finais de semana, e - se necessário - com a ampliação do quadro de funcionários.

Legislação de referência:

- *Buscar se existe legislação municipal, estadual ou federal.*

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 31 - Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural. Meta

32 - 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento.

Ação 6.1 - Construir equipamentos culturais multiuso local, Casas de Cultura, com avaliação da “vocação artística” para que o espaço seja adaptado à necessidade da comunidade, de maneira que atenda toda a extensão territorial do município, priorizando a população não atendida com facilidade de acesso aos equipamentos culturais existentes, distribuídas a cada 10 mil habitantes para uso diário e, se preciso, ininterrupto, podendo funcionar em feriados e finais de semana.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município possui xxx equipamentos culturais, sendo: Centro Histórico (Patrimônio Histórico) com sede administrativa, Teatro Municipal, Casa da Cultura (exposições e oficinas), Casa da Música, Casa das Artes, Sala de exposição do Centro de Informações Turísticas, Museu de Arte Sacra, Anfiteatro da Rua da Praia, Tenda para eventos no Complexo Turístico, Observatório Ambiental, Biblioteca Municipal. Região Central complementa com o Espaço Cultural Batuira. Polos Culturais nos bairrosxxx, xxx, xx, xx.	Mapeamento, de acordo com a quantidade populacional e necessidade de cada região, avaliando também o que já atende os locais existentes. 3 (três) Casas de Cultura construídas e adaptadas a necessidade das atividades e programação que atendam a vocação artística da região, sendo uma com a temática Hip-Hop (Artes e Culturas Urbanas) e uma do Audiovisual (FilmCommissione/ou MIS-SS) - como equipamentos multiuso temáticos de referência para memória e difusão desta linguagem.	Mais 3 (três) Casas de Cultura Construídas e adaptadas a necessidade das atividades e programação que atendam a vocação artística da região, em locais ainda não atendidos, sendo uma com a temática Cultura Tradicional e Popular - como equipamentos multiuso temáticos de referência para memória e difusão desta linguagem.	Mais 4 (quatro) Casas de Cultura Construídas e adaptadas a necessidade das atividades e programação que atendam a vocação artística da região, em locais ainda não atendidos, sendo uma com a temática de valorização da Comunidade Negra - como equipamentos multiuso temáticos de referência para memória e difusão desta linguagem.
Indicadores: Mapeamento dos equipamentos Culturais organizado por quantidade populacional e atividades realizadas.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Administração.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 6.2 - Construir equipamentos culturais multiuso regionais (Costa Norte, Costa Sul e Central), denominados Centros Culturais, com o objetivo de se produzir, elaborar, realizar e disseminar práticas culturais e bens simbólicos em um espaço multiuso, promovendo a

união entre a comunidade e os acontecimentos locais, proporcionando cultura para os diferentes grupos sociais do município.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município não possui Centros Culturais.	Estudo para a localização, necessidades e recursos para a Construção dos Centros Culturais concluído. Projetos arquitetônicos elaborados. Plano de captação e distribuição dos recursos em desenvolvimento.	Centro Cultural da Costa Sul 1 construído e equipado, gestado por equipe de profissionais experientes e qualificados na área da Cultura e em pleno funcionamento. Centro Cultural da Costa Norte em desenvolvimento.	Centro Cultural da Costa Sul 1, Centro Cultural da Costa Norte e Centro Cultural Central construídos e equipados, gestado por equipe de profissionais experientes e qualificados na área da Cultura e em pleno funcionamento, sendo que um dos locais deve contemplar um estúdio de gravação municipal atendendo a demanda dos músicos da região. Centro Cultural da Costa Sul 2 em desenvolvimento.
Indicadores: Relatório do estudo. Projetos Arquitetônicos. Documentos públicos de processos licitatórios. Centros Culturais construídos.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 6.3 - Implantar um circuito municipal de salas de cinema/audiovisual no município, nos Centros Culturais e/ou Casas de Cultura; e em parceria com espaços alternativos de exibição.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Projetos independentes, como: o Cine na Kombi (com apoio pontuais da Fundass), Cine Navegador, Escambau Cultura, realizam atividades de cineclubismo.	Mapeamento dos pontos estratégicos para adequação de salas de cinema nos equipamentos culturais. Levantamento de possíveis parcerias com programas Estaduais, Federais e Empresas, exemplo	Uma sala de cinema/audiovisual implantada, em pleno funcionamento e com atividades permanentes, com curadoria da programação e atividades organizadas por profissional experiente e	Três salas de cinema/audiovisual implantadas distribuídas de forma descentralizada, em pleno funcionamento e com atividades permanentes, com curadoria da programação e atividades organizadas por

	SPCine e Ancine realizado. Relatório de necessidades técnicas, como equipamentos de exibição cinematográfica, prestação de serviços de instalação e manutenção, adaptação da estrutura dos equipamentos culturais realizados.	qualificado na área audiovisual, com ampla divulgação e acesso livre a toda a população.	profissional experiente e qualificado na área audiovisual, com ampla divulgação e acesso livre a toda a população.
Indicadores: Percentual de salas de cinema/audiovisual implantados e relatórios dos levantamentos e uso.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria da Fazenda.			
Esta ação atende as demandas do Fórum Audiovisual.			

Ação 6.4 - Implantar Biblioteca Municipal na Costa Sul e requalificar Biblioteca Municipal da Costa Norte e Centro.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
A Costa Sul não possui uma Biblioteca Municipal e a Costa Norte e o Centro possuem espaços adaptados para armazenamento e empréstimo dos livros que não é atrativo e não atende as necessidades da população. A biblioteca central está em construção.	Biblioteca central em pleno funcionamento. Requalificação e revitalização da Biblioteca da Costa Norte, com mais profissionais para o atendimento, catalogação e atualização do acervo em rede com a biblioteca central, prédio específico para o funcionamento da Biblioteca e totalmente adaptado para as necessidades técnicas e demanda da população. Projeto para a Biblioteca da Costa Sul em andamento.	Biblioteca da Costa Norte em pleno funcionamento. Biblioteca da Costa Sul construída e inaugurada.	Bibliotecas central, da Costa Norte e da Costa Sul em pleno funcionamento e atuando em rede.
Indicadores: Relatórios das bibliotecas. Projeto de readequação da Biblioteca da Costa Norte. Projeto de construção da Biblioteca da Costa Sul.			

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria de Obras.

Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Literatura e Bibliotecas.
--

Meta 7 – Gestão colaborativa e espaços independentes

Criação de novos arranjos institucionais para gestão colaborativa de equipamentos culturais e estímulo a espaços culturais independentes.

Ementa

A capacidade de atendimento da rede de equipamentos culturais atinge uma fração ainda insuficiente dos anseios crescentes por espaços para a manifestação cultural produzida na cidade. As possibilidades de investimento direto do órgão gestor de Cultura e oferta de serviços culturais são incompatíveis com as demandas, velocidade e amplitude territorial das ações culturais de entidades, coletivos e agentes culturais. A busca por outras vias de promoção e financiamento de espaços culturais precisa ser construída em colaboração pelo setor público e sociedade civil, de modo a possibilitar o desenvolvimento de práticas culturais de forma descentralizada e a partir da diversidade de linguagens e expressões culturais. A criação de novos arranjos institucionais, modelos de gestão e cessão de espaços é uma iniciativa que possibilita manter a função pública dos espaços de modo integrado às diretrizes da política cultural municipal que tem como norte a promoção e ampliação dos direitos culturais. A construção de novos modelos de governança através da ampliação da participação e redistribuição de atribuições e responsabilidades junto à sociedade civil é desafio. Mapear, regularizar e ocupar espaços por meio de parcerias com instituições e coletivos culturais criam novas possibilidades de produção e fruição cultural, com participação das comunidades do entorno e prioridade aos agentes e movimentos culturais locais com histórico de atuação e capacidade de articulação em rede. A regulamentação dessas iniciativas deve prever as responsabilidades dos ocupantes e delimitar os prazos de ocupação, podendo haver previsão de rotatividade e seleção por meio de editais. A ampliação da viabilidade de manutenção de espaços culturais independentes, de modo a permitir que iniciativas da sociedade civil sejam bem-sucedidas, tenham continuidade e sustentabilidade, é também papel bem-vindo da administração municipal, para além do papel de fonte financiadora única. Para isso, é necessário identificar as potencialidades das iniciativas culturais em ebulição pela cidade a fim de promover a demanda cultural em seus diferentes estágios de desenvolvimento. Bibliotecas comunitárias, cineclubes, pontos de cultura, cinemas e teatros de rua, galerias de arte, espaços de experimentação e criação, quadras de escolas de samba, sebos e livrarias, entre outros, são alguns exemplos de espaços culturais independentes que transcendem a rede pública tradicional e devem ser apoiados. Um caminho a ser adotado é o incentivo a espaços administrados por grupos, associações e cooperativas por meio de instrumentos como a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a teatros e cinemas de rua, entre outras atividades de arte e Cultura, para além dos programas de fomento que irão permitir o subsídio à manutenção de espaços culturais. Como estratégia para efetivação dessa meta, é necessário construir legislação e mecanismos de incentivo e promover a articulação institucional para ampliação de parcerias com outros órgãos da gestão municipal e de outros entes federativos, bem como instituições da sociedade civil e setor privado.

Legislação de referência:

- **Lei Municipal nº xxxx – Plano Diretor do Município de São Sebastião.**
- **Outras Leis**

Ação 7.1 - Estimular a ampliação da rede de equipamentos culturais em parceria com a sociedade civil por meio de novos modelos de gestão e cessão de espaços, bem como fortalecer o desenvolvimento de espaços culturais independentes, como ferramenta de descentralização e democratização do acesso.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe política pública no município com modelos de gestão que possibilite a parceria com a sociedade civil para gestão de equipamentos culturais. Não existe política de fomento para espaços culturais independentes.	Avaliação do Levantamento dos equipamentos culturais independentes no município de São Sebastião, com relação às atividades desenvolvidas. Criação dos modelos de gestão, por meio de editais, que garantam a autonomia e perenização dos espaços independentes e que possibilite cessão de espaço em parceria com a sociedade civil.	Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades, priorizando atendimento a territórios que não estejam contemplados pela grande parte da programação cultural.	Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades, priorizando atendimento a territórios que não estejam contemplados pela grande parte da programação cultural.
Indicadores: Número de equipamentos culturais implantados por meio de novos modelos de gestão. Número de equipamentos culturais com espaços cedidos. Espaços culturais fomentados pela gestão municipal.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e CMPC-SS.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 7.2 - Realizar mapeamento de imóveis públicos ociosos para gestão colaborativa desses espaços com instituições e coletivos de segmentos culturais com comprovada relevância e histórico de atuação.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Política pública focada em realizar parceria para ocupação de espaços públicos é inexistente.	Mapeamento dos imóveis públicos ociosos existentes e criação de política de regulamentação e parceria para ocupação elaborada e em implantação a partir de edital de chamamento público.	Mapeamento contínuo dos espaços públicos ociosos realizado e atualizado. Chamamento público para ocupação e para renovação de parceria realizado.	Mapeamento contínuo dos espaços públicos ociosos realizado e atualizado. Chamamento público para ocupação e para renovação de parceria realizado.

Indicadores: Relatórios de mapeamento. Relatórios anuais dos responsáveis pelas ocupações dos espaços. Documentação dos editais. Números de espaços públicos ocupados com atividades culturais.

Responsáveis: Órgão gestor de cultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e de Desenvolvimento Urbano.

Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.

Ação 7.3 - Implantação de política pública de isenção fiscal aos imóveis em que se estabelecem teatros ou espaços culturais e cinemas que realizem atividades de interesse social e abertos ao público conforme condições estabelecidas em Lei.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe nenhuma política pública de isenção fiscal para espaços culturais independentes.	Espaços culturais independentes isentos conforme condições estabelecidas em Lei e de acordo com a demanda.	Espaços culturais independentes isentos conforme condições estabelecidas em Lei e de acordo com a demanda.	Espaços culturais independentes isentos conforme condições estabelecidas em Lei e de acordo com a demanda.

Indicadores: Número de espaços culturais, teatros e cinemas independentes isentos.

Responsáveis: Órgão gestor de cultura e Secretaria da Fazenda.

Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.

Ação 7.4 - Criar programa de apoio a bibliotecas comunitárias e iniciativas de incentivo à leitura que contemple mapeamento, articulação em rede, desenvolvimento de acervos e treinamento priorizando os territórios não atendidos pelos espaços de leitura municipais.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe mapeamento das iniciativas da sociedade civil de incentivo à leitura e não existe apoio direto da gestão municipal a tais iniciativas.	Mapeamento das bibliotecas comunitárias e iniciativas da sociedade de incentivo à leitura realizado. Fomento à articulação em rede iniciado. Programa de apoio, no mínimo, parcialmente implantado e parcerias com programas de leitura públicos e privados, já existentes.	Mapeamento das bibliotecas comunitárias e iniciativas da sociedade de incentivo à leitura atualizado. Fomento à articulação em rede em pleno desenvolvimento. Programa de apoio implantado e parcerias consolidadas.	Mapeamento das bibliotecas comunitárias e iniciativas da sociedade de incentivo à leitura atualizado. Fomento à articulação em rede em pleno desenvolvimento. Programa de apoio e parcerias consolidados.

Indicadores: Número de bibliotecas comunitárias e iniciativas mapeadas. Percentual de bibliotecas comunitárias e iniciativas mapeadas apoiadas.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria da Educação e Secretaria do Desenvolvimento Social.

Esta ação atende as demandas do Fórum de Literatura e Bibliotecas.

Ação 7.5 - Requalificar os espaços públicos para o artesanato e com gestão compartilhada com os artesãos locais.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
A Feira do Artesão na Rua da Praia não atende as necessidades dos artistas e não possui estrutura arquitetônica que gere uma apresentação atrativa da produção local. Espaço recorrentemente sofre depredação por falta de segurança e vigilância, bem como não oferece comodidade aos produtores. Feiras que ocorrem nos bairros não oferecem espaços adequados aos artesãos. Espaço da Rua da Praia, ao lado da Casa da Cultura, destinado ao artesanato identitário está totalmente desestruturado e sem uma programação e gestão que valorize a cultura local.	Espaços públicos para o artesanato de todo o município criados e/ou readequados, sob amparo legal, de acordo com as necessidades dos artesãos, com projeto deliberado em conjunto com os fazedores e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Espaço para artesanato identitário com gestão feita em conjunto com artesãos da cidade que atuam neste segmento e com total valorização da cultura local.	Espaços públicos para o artesanato de todo o município readequados e em pleno funcionamento atendendo as necessidades dos artesãos. Quantidade de Espaços para artesanato identitário ampliada para as Costas Norte e Sul, com gestão feita em conjunto com artesãos da cidade que atuam neste segmento e com total valorização da cultura local.	Espaços públicos para o artesanato de todo o município readequados e em pleno funcionamento atendendo as necessidades dos artesãos. Espaços para artesanato identitário ampliados e consolidados em todo o município, com gestão feita em conjunto com artesãos da cidade que atuam neste segmento e com total valorização da cultura local.
Indicadores: Feiras de artesanato readequadas. Atas de reuniões com artesãos e dos Fóruns setoriais do CMPC.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Obras e CMPC.			
Esta ação atende as demandas do Fórum de Artes Visuais e Artesanato.			

Meta 8 – Ocupação de espaços públicos

Promoção da ocupação dos espaços públicos com práticas e atividades artístico-culturais.

Ementa

Cada vez mais os espaços públicos tornam-se referência para o desenvolvimento de atividades e intervenções artísticas e culturais, promovendo uma mudança na cultura urbana e ampliando o direito à cidade a partir de práticas de convivência e sociabilidade. A reversão

do abandono e a promoção da ocupação das ruas, parques e praças se dá não só pela implantação de infraestrutura e manutenção dos espaços públicos, como pelo estímulo ao desenvolvimento de atividades culturais, criando programas de incentivo às manifestações das culturas populares e tradicionais e às intervenções artístico-culturais que utilizam as ruas como forma expressão, seja por ausência de outros locais, seja como forma de resistência, ressignificando dos espaços públicos. Cabe ao setor público reconhecer e impulsionar iniciativas existentes e estimular a ação cultural autônoma de artistas, movimentos, instituições e coletivos culturais. Para o sucesso dessas iniciativas torna-se necessária a regulamentação e adequação da infraestrutura dos espaços públicos para o desenvolvimento das atividades culturais com instalação de pontos de energia, Wi-Fi e banheiros públicos, o que pressupõe uma ação integrada entre diversos órgãos públicos. Além disso, capacitar os agentes públicos e desburocratizar a obtenção de autorizações para intervenções artísticas urbanas, tais como: murais, grafite, lambe-lambe, pichação, escultura, fotografia e projeções em muros, fachadas, tapumes de obras, postes, calçadas, entre outros, permitem a liberação e o fortalecimento de expressões artísticas que compõem a paisagem cultural da cidade com o reconhecimento e proteção da arte urbana. Além do protagonismo e da articulação entre governo e sociedade civil, o reconhecimento e valorização dos espaços públicos dependem ainda de instrumentos urbanos que os efetivem como política pública. A criação de Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem pode ser um marco para a legislação urbanística do município que irá contribuir para assegurar a memória e a continuidade dos espaços com valor cultural afetivo na cidade.

Legislação de referência:

- Lei Municipal nº xxxxx– Institui Dia Municipal do Hip-Hop.
- Decreto ou Lei Municipal nº xxx– Regulamenta a expedição de alvará de autorização para eventos.
- Lei Municipal nº xxx – Dispõe sobre a Lei de Ambulante.
- Lei Municipal nº 2606/2019– Dispõe sobre a Lei do Artista de Rua.
- Lei Municipal nº xxxx – Dispõe e regulamenta a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município.
- Lei Municipal nº xxxx - Uso e ocupação de solo.
- Decreto ou Lei Municipal nº xxx - Regulamenta o Carnaval de Rua.

Alinhado à Meta 8 do Plano Nacional de Cultura: 110 territórios criativos reconhecidos.

Ação 8.1 - Apoiar e consolidar os Desfiles das Entidades Carnavalescas de São Sebastião.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Carnaval de Rua tem o desfile das escolas com patrocínio incerto e valor destinado às agremiações em data próxima à realização dos eventos. Agremiações não possuem espaços	Lei municipal de regulamentação dos meios de produção e financiamento das Entidades Carnavalescas de São Sebastião, bem como de espaços para realização de atividades	Lei municipal de regulamentação dos meios de produção e financiamento das Entidades Carnavalescas de São Sebastião, bem como de espaços para realização de atividades	Lei municipal de regulamentação dos meios de produção e financiamento das Entidades Carnavalescas de São Sebastião, bem como de espaços para realização de atividades

<p>culturais para desenvolver ações ao longo de todo ano e não possuem recurso público para desenvolver um projeto anual que culmine no desfile. Blocos carnavalescos não possuem o mesmo incentivo e valorização que as escolas.</p>	<p>continuadas, aprovada e executada por meio de editais, sob fiscalização de uma Comissão de Carnaval composta por representantes da comunidade do samba, da gestão pública e da comissão setorial da Cultura Popular/Samba do CMPC-SS.</p>	<p>continuadas ao longo do ano, consolidada e executada por meio de editais, sob fiscalização de uma Comissão de Carnaval composta por representantes da comunidade do samba, da gestão pública e da comissão setorial da Cultura Popular/Samba do CMPC-SS.</p>	<p>continuadas ao longo do ano, consolidada e executada por meio de editais, sob fiscalização de uma Comissão de Carnaval composta por representantes da comunidade do samba, da gestão pública e da comissão setorial da Cultura Popular/Samba do CMPC-SS. Fomento aos espaços, por meio de edital, para desenvolvimento contínuo e progressivo das Escolas de Samba.</p>
<p>Indicadores: Número de agremiações por região no carnaval. Número de turistas atraídos no período do Carnaval. Número de ações apoiadas ao longo do ano distribuídas por tipo e região.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Governo/Comunicação.</p>			
<p>Esta ação atende às demandas dos Fóruns de Cultura Popular, de Artes Cênicas, de Artes Visuais</p>			

Ação 8.2 - Apoiar e consolidar o Carnaval de Rua, os blocos e os eventos, festas e intervenções de coletivos culturais independentes de forma descentralizada.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>Blocos carnavalescos não recebem verbas de patrocínio e valorização que as Escolas de Samba. Apresentações carnavalescas não são definidas por editais de chamamento público. Festas e intervenções de coletivos culturais possuem apoios pontuais da gestão pública por meio de</p>	<p>Programação de apresentações carnavalescas que, obrigatoriamente, inclua artistas e blocos locais, regulamentada por editais, sob fiscalização de uma Comissão de Carnaval composta por representantes da Comunidade do Samba, da gestão pública e da Comissão Setorial da Cultura</p>	<p>Programação de apresentações carnavalescas que, obrigatoriamente, inclua artistas e blocos locais, regulamentada por editais, sob fiscalização de uma Comissão de Carnaval composta por representantes da Comunidade do Samba, da gestão pública e da Comissão Setorial da Cultura</p>	<p>Programação de apresentações carnavalescas que, obrigatoriamente, inclua artistas e blocos locais, regulamentada por editais, sob fiscalização de uma Comissão de Carnaval composta por representantes da Comunidade do Samba, da gestão pública e da Comissão Setorial da Cultura</p>

autorizações de uso do espaço.	Popular/Samba do CMPC-SS. Contratação de artistas locais com cachês compatíveis aos seus portfólios artísticos.	Popular/Samba do CMPC-SS. Contratação de artistas locais com cachês compatíveis aos seus portfólios artísticos.	Popular/Samba do CMPC-SS. Contratação de artistas locais com cachês compatíveis aos seus portfólios artísticos.
Indicadores: Número de agremiações, blocos e eventos por região no carnaval. Número de turistas atraídos no período do Carnaval. Número de ações apoiadas ao longo do ano distribuídas por tipo e região.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Governo/Comunicação.			
Esta ação atende às demandas dos Fóruns de Cultura Popular, de Artes Cênicas, de Artes Visuais			

Ação 8.3 -Reconhecer e proteger práticas e manifestações urbanas de intervenção artístico cultural. Regular e desburocratizar a utilização dos espaços públicos ou privados para enriquecimento da paisagem urbana.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Lei de Regulamentação da Arte de Rua aprovada. <u>Lei 2606/2019</u>	Criação de programas de fomento às manifestações artísticas de rua, por meio de investimentos em espaços e projetos de intervenção que dialoguem com a arquitetura e a paisagem da cidade e promovam o interesse turístico e o desenvolvimento artístico e cultural. Criação e ampla divulgação da cartilha sobre a legislação da cidade de São Sebastião para Artistas de Rua. Cadastro de pessoas interessadas em ceder muros em suas propriedades para artes/muralismo/grafiti efetivado. Regulamentação	Avaliação e ampliação de programas de fomento às manifestações artísticas de rua, por meio de investimentos em espaços e projetos de intervenção que dialoguem com a arquitetura e a paisagem da cidade e promovam o interesse turístico e o desenvolvimento artístico e cultural. Manutenção e ampla divulgação da cartilha sobre a legislação da cidade de São Sebastião para Artistas de Rua. Manutenção do cadastro de pessoas interessadas em ceder muros em suas propriedades para	Programas de fomento às manifestações artísticas de rua consolidado. Manutenção e ampla divulgação da cartilha sobre a legislação da cidade de São Sebastião para Artistas de Rua. Manutenção do cadastro de pessoas interessadas em ceder muros em suas propriedades para artes/muralismo/grafiti efetivado.

	para artes plásticas e graffiti em espaços públicos implantada.	artes/muralismo/graffiti efetivado.	
<p>Indicadores: Número de espaços públicos que tiveram intervenções artísticas por artistas a partir da regulamentação municipal. Número de artistas e manifestações realizadas. Relatório de divulgação e distribuição da cartilha sobre arte de rua. Número de pessoas cadastradas para ceder seus muros.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.</p>			
<p>Esta ação atende as demandas dos Fóruns de Artes e Culturas Urbanas, Artes Cênicas e Artes Visuais e Artesanato.</p>			

Ação 8.4 - Criar regulamentação para utilização de todos os equipamentos culturais do município.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Os equipamentos estão disponíveis e são ocupados por atividades culturais de forma constante, no entanto, ainda não existe um sistema de divulgação das pautas de ocupação, em especial aos finais de semana nos espaços fora do centro da cidade.	Regulamento para utilização de equipamentos culturais criado e amplamente divulgado, com mecanismo de fácil acesso para solicitação dos artistas locais, com normas que inibam proselitismos políticos e religiosos. Equipamentos culturais com reserva de espaço livre que poderá ser disponibilizado para artistas e grupos independentes.	Regulamento para utilização de equipamentos culturais criado e amplamente divulgado, com mecanismo de fácil acesso para solicitação dos artistas locais, com normas que inibam proselitismos políticos e religiosos. Equipamentos culturais com reserva de espaço livre que poderá ser disponibilizado para artistas e grupos independentes.	Regulamento para utilização de equipamentos culturais criado e amplamente divulgado, com mecanismo de fácil acesso para solicitação dos artistas locais, com normas que inibam proselitismos políticos e religiosos. Equipamentos culturais com reserva de espaço livre que poderá ser disponibilizado para artistas e grupos independentes.

Indicadores: Regulamento criado. Número de equipamentos com reservas de espaço para utilização por artistas locais. Número de atividades independentes realizadas por artistas locais nos equipamentos culturais.

Responsáveis: Órgão gestor de cultura.

Esta ação atende as demandas dos Fóruns de Música, Artes Cênicas, Dança e Artes e Culturas Urbanas.

Ação 8.5 – Desapropriação de prédios históricos tombados em condições precárias para utilização por coletivos artísticos das variadas linguagens

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe nenhuma iniciativa nesse sentido	Avaliação e mapeamento dos prédios em condições precárias que tenham potencial para transformação e utilização como espaços culturais. Criação de legislação específica para implantação desse tipo de iniciativa. Criação de um programa de ocupação dos espaços por meio de editais públicos.	Prédios desapropriados, reformados e/ou restaurados e em pleno funcionamento para utilização como espaços culturais. Legislação específica implantada. Programa de ocupação dos espaços por meio de editais públicos implantado.	Consolidação do programa de ocupação dos espaços públicos e prédios em pleno funcionamento.

Indicadores: Mapeamento dos prédios em condições precárias. Número de prédios reformados e/ou restaurados. Número de projetos aprovados por editais e implantados. Número de atividades realizadas nos prédios.

Responsáveis: Órgão gestor de cultura.

Esta ação atende as demandas dos Fóruns de Música, Artes Cênicas, Dança e Artes e Culturas Urbanas.